



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 2108, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº 1405, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Transposição Orçamentária no valor de R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo		
02.01.00 – Gabinete do Prefeito		
02.01.01 – Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.1007 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	500,00
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde		
02.06.01 – Departamento de Saúde		
10.122.0015.2037 – Manutenção do Departamento de Saúde		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	4.000,00
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.301.0017.2043 – Manutenção da Atenção Básica		
3390.30 – Material de Consumo (5)	R\$	5.000,00
02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária		
10.302.0028.2065 – Manutenção da Fisioterapia		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	15.000,00
02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais		
02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias		
15.452.0039.2099 – Manutenção de Estradas		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	10.000,00
Total	R\$	34.500,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo		
02.01.00 – Gabinete do Prefeito		
02.01.01 – Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2018 – Atividades do Gabinete do Prefeito		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	500,00
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde		
02.06.01 – Departamento de Saúde		
10.122.0015.2035 – Educação Permanente		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	4.000,00
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.304.0019.2048 – Manutenção do Centro de Zoonoses		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (5)	R\$	5.000,00
02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária		
10.302.0030.2070 – Repasses ao 3º Setor		
3350.85 – Contrato de Gestão (1)	R\$	15.000,00
02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais		
02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais		
15.452.0042.2103 – Terceirização de Serviços de Varrição e Capina		



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	10.000,00
Total	R\$	34.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ROBERTO CARLOS GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

Juliana Durau Pires da Costa
Diretora do Departamento de Administração

Raquel Cirino de Souza Boti
Procurador Jurídico



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A376-F044-3B30-D780

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI (CPF 078.XXX.XXX-22) em 13/10/2022 16:42:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 14/10/2022 08:05:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 14/10/2022 13:49:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/A376-F044-3B30-D780>